



**PARECER AD REFERENDUM Nº 001/2025
DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÉNCIAS DA NATUREZA (NOVA LACERDA)**

Pontes e Lacerda - MT, 29 de abril de 2025.

INTERESSADO(S): Coordenação do Curso de Ciências da Natureza (Nova Lacerda)
Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda
Diretoria de Unid. Reg. Política, Pedagógica e Financeira- DPPF
Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas

ASSUNTO: Aprovação do Processo de Reconhecimento de Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, ofertado no Núcleo Pedagógico de Nova Lacerda.

HISTÓRICO:

A Supervisão de Regulação, Reconhecimento de Cursos e Recredenciamento enviou via e-mail solicitação de envio de processo de reconhecimento deste curso à Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza (Nova Lacerda) - PRILEI. Desta forma, a coordenadora de curso e Presidente deste Colegiado, iniciou a elaboração do processo para o prosseguimento dos trâmites institucionais.

Assim, em reunião realizada no dia 28/04/2025 (Ata nº 001/2025), foi apresentado a composição processual elaborada pela Coordenadora no Curso, a qual informou as características, objetivos, individualidades e aspectos do curso de Ciências da Natureza, ademais, foi explicado que o processo necessita de algumas complementações.

Isto posto, este Colegiado de Curso deliberou pela autorização de emissão de Parecer AD Referendum, para encaminhamento do processo finalizado para o Colegiado de Faculdade, desde que realizado as adições necessárias.

PARECER - Seguindo os trâmites legais e, diante da urgência que o caso imprime, a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, ofertado no Núcleo Pedagógico de Nova Lacerda, na qualidade de Presidente do Colegiado, emite PARECER



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÉNCIAS DA NATUREZA
NÚCLEO PEDAGÓGICO DE NOVA LACERDA



FAVORÁVEL em AD REFERENDUM à aprovação do processo de reconhecimento do Curso Licenciatura em Ciências da Natureza (Nova Lacerda), mediante ao cumprimento das exigências estabelecidas pelos conselheiros do Colegiado em reunião (Ata nº 001/2025). Ademais, este Colegiado encaminha o processo de reconhecimento para o Colegiado de Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas, a fim de que seja apreciado e tramitado, conforme exige o procedimento institucional.

Pontes e Lacerda - MT, 29 de abril de 2025.

Tatiani Botini Pires

Presidente do Colegiado de Ciências da Natureza (Nova Lacerda)
Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza
Portaria n. 450/2023 - PROEG